



Proposição com discussão

**VOTAÇÃO**

( ) Aprovada por.....votos

( ) Aprovada por unanimidade

( ) Rejeitada

.....  
PRESIDENTE

### INDICAÇÃO Nº 067/2026

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que sejam adotadas, em caráter de urgência, as medidas concretas para a preservação, conservação e definição de destinação do Casarão da Dona Marina, bem tombado pelo patrimônio histórico.

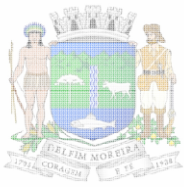
#### Justificativa:

A presente indicação se justifica diante da evidente necessidade de atuação imediata do Poder Público Municipal quanto à situação do Casarão da Dona Marina, reconhecido como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico de grande relevância para a memória e identidade do nosso município.

Infelizmente, até o presente momento, não se observam ações efetivas por parte do Poder Público no sentido de estabelecer diálogo consistente com a família responsável, tampouco medidas concretas que garantam a adequada conservação do imóvel, o que pode resultar em deterioração progressiva e eventual perda de um bem de valor inestimável.

Ressalta-se que bens tombados exigem atenção contínua e políticas públicas específicas que assegurem sua preservação e, sempre que possível, sua utilização em benefício da coletividade, seja por meio de atividades culturais, turísticas ou educativas.

Diante disso, é imprescindível que o Município atue com urgência, promovendo articulação junto aos responsáveis legais pelo imóvel, buscando alternativas viáveis para sua conservação e definindo uma destinação adequada que valorize este importante patrimônio histórico.



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br  
www.delfimmoreira.mg.leg.br  
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro  
CNPJ: 41.773.813/0001-00  
(35)3624-1400

A omissão diante dessa situação pode acarretar danos irreversíveis à história local, razão pela qual se faz necessária uma resposta rápida, responsável e eficaz do Poder Executivo.

SALA DE SESSÕES, 27 de abril de 2026.

**Mateus de Carvalho Ribeiro**

Vereador